



D.O.E. de 26/05/2022, PE, SEÇÃO I, pág. 308

Retificado no D.O.E de 25/06/2022, PE, Seção I, pag. 503

Edital ATAc-IAG/024/2022

ABERTURA DE INSCRIÇÕES AO CONCURSO PÚBLICO DE TÍTULOS E PROVAS VISANDO O PROVIMENTO DE 01 (UM) CARGO DE PROFESSOR TITULAR NO DEPARTAMENTO DE ASTRONOMIA DO INSTITUTO DE ASTRONOMIA, GEOFÍSICA E CIÊNCIAS ATMOSFÉRICAS DA UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO

A Vice-Diretora do Instituto de Astronomia, Geofísica e Ciências Atmosféricas da Universidade de São Paulo (IAG/USP) torna público a todos os interessados que, de acordo com o decidido pela Congregação em sessão ordinária realizada em 18/05/2022, estarão abertas, pelo prazo de 180 (cento e oitenta) dias, com início às 08 horas (horário de Brasília) do dia 27/05/2022 e término às 17 horas (horário de Brasília) do dia ~~2223~~11/2022, as inscrições ao concurso público de títulos e provas para provimento de 01 (um) cargo de Professor Titular, referência MS-6, em Regime de Dedicção Integral à Docência e à Pesquisa (RDIDP), claro/cargo nº 265969, com o salário de R\$ 19.855,85 (março/2022), junto ao Departamento de Astronomia, na área de conhecimento Astronomia, especialidade Métodos observacionais para grandes telescópios como o *Giant Magellan Telescope* (GMT), nos termos do art. 125, parágrafo 1º, do Regimento Geral da USP, e o respectivo programa que segue:

AGA0524 - Métodos Observacionais em Astrofísica II: Como planejar suas observações astronômicas, que fatores afetam as observações, sistemas fotométricos e conversões entre eles, erros e cálculo de sinal-ruído, detectors e suas características, como obter parâmetros dos CCDs na prática, introdução à óptica, aberrações ópticas, óptica astronômica, ligada a telescópios, a tecnologia dos novos telescópios, espectrógrafos, redes de difração, instrumentos disponíveis para a comunidade brasileira.

O concurso será regido pelos princípios constitucionais, notadamente o da impessoalidade, bem como pelo disposto no Estatuto e no Regimento Geral da Universidade de São Paulo e no Regimento do IAG/USP.

1. Os pedidos de inscrição deverão ser feitos, exclusivamente, por meio do *link* <https://uspdigital.usp.br/gr/admissao> no período acima indicado, devendo o candidato apresentar requerimento dirigido ao Diretor do IAG/USP, contendo dados pessoais e área de conhecimento do Departamento a que concorre, anexando os seguintes documentos:

I – memorial circunstanciado e comprovação dos trabalhos publicados, das atividades realizadas pertinentes ao concurso e das demais informações que permitam avaliação de seus méritos, em formato digital, em português ou inglês (o sistema de inscrição solicitará 2 arquivos: memorial e documentos comprobatórios). Por memorial circunstanciado entende-se a apresentação de análise reflexiva sobre a formação acadêmica, as



experiências pessoais de estudo, trabalhos, pesquisas, publicações e outras informações pertinentes à vida acadêmica e profissional, indicando motivações e significados;

II – prova de que é portador do título de Livre-Docente outorgado pela USP ou por ela reconhecido;

III – prova de quitação com o serviço militar para candidatos do sexo masculino;

IV – título de eleitor;

V – certidão de quitação eleitoral ou certidão circunstanciada emitidas pela Justiça Eleitoral há menos de 30 dias do início do período de inscrições;

VI – comprovação de vacinação contra a Covid-19 (esquema vacinal completo) e de eventuais doses de reforço;

VI – documento de identidade.

§ 1º - Elementos comprobatórios do memorial referido no inciso I, tais como maquetes, obras de arte ou outros materiais que não puderem ser digitalizados deverão ser apresentados até o último dia útil que antecede o início do concurso.

§ 2º - Não serão admitidos como comprovação dos itens constantes do memorial *links* de Dropbox ou Google Drive ou qualquer outro remetendo a página passível de alteração pelo próprio candidato.

§ 3º - Os docentes em exercício na USP serão dispensados das exigências referidas nos incisos III e IV, desde que as tenham cumprido por ocasião de seu contrato inicial.

§ 4º - Os candidatos estrangeiros serão dispensados das exigências dos incisos III, IV e V, devendo comprovar que se encontram em sua situação regular no Brasil.

§ 5º - O candidato estrangeiro aprovado no concurso e indicado para o preenchimento do cargo só poderá tomar posse se apresentar visto temporário ou permanente que faculte o exercício de atividade remunerada no Brasil.

§ 6º - Para fins do inciso II, o candidato deverá apresentar um dos seguintes documentos: a) diploma de Livre Docente; b) publicação no Diário Oficial de portaria do Reitor designando o candidato para a função de Professor Associado; c) cópia do despacho do Reitor homologando o respectivo concurso de Livre Docente; ou d) tela extraída do Sistema Marte contendo a situação funcional do candidato, demonstrando estar no exercício da função de Professor Associado.

§ 7º - Caso o candidato não satisfaça a exigência do inciso II, e desde que não pertença a nenhuma categoria docente na USP, poderá requerer sua inscrição como especialista de reconhecido valor, nos termos do parágrafo primeiro do artigo 80 do Estatuto da USP, o que dependerá da aprovação de dois terços dos membros da Congregação.



§ 8º - No ato da inscrição, os candidatos portadores de necessidades especiais deverão apresentar solicitação para que se providenciem as condições necessárias para a realização das provas.

§ 9º - Para fins do inciso VI, ressalvado o disposto no § 10, serão aceitos como comprovante:

1. o cartão físico de vacinação fornecido no posto onde a pessoa foi vacinada;
2. o certificado nacional de vacinação de Covid-19, disponível no aplicativo ou na versão web do Conecte SUS Cidadão (<https://conectesus.saude.gov.br/home>);
3. o certificado digital de vacinação contra a Covid-19 disponível no aplicativo Poupatempo Digital;
4. eventuais passaportes da vacina instituídos pelo Poder Público, desde que seja possível verificar sua autenticidade.

§ 10 - Excepcionalmente, caso o candidato esteja dispensado de receber vacinas contra a Covid-19 por razões médicas, deverá apresentar documentação apta a comprovar a dispensa, a qual será analisada pelas instâncias competentes da Universidade, indeferindo-se a inscrição na hipótese de a documentação não se prestar à dispensa pretendida.

§ 11 - É de integral responsabilidade do candidato a realização do *upload* de cada um de seus documentos no campo específico indicado pelo sistema constante do *link* <https://uspdigital.usp.br/gr/admissao>, ficando o candidato desde já ciente de que a realização de *upload* de documentos em ordem diversa da ali estabelecida implicará o indeferimento de sua inscrição.

§ 12 - É de integral responsabilidade do candidato a apresentação de seus documentos em sua inteireza (frente e verso) e em arquivo legível, ficando o candidato desde já ciente de que, se não sanar durante o prazo de inscrições eventual irregularidade de *upload* de documento incompleto ou ilegível, sua inscrição será indeferida.

§ 13 - Não será admitida a apresentação extemporânea de documentos pelo candidato, ainda que em grau de recurso.

§ 14 - No ato da inscrição, o candidato poderá manifestar, por escrito, a intenção de realizar as provas na língua inglesa, nos termos do artigo 49 do Regimento do IAG/USP. Os conteúdos das provas realizadas nas línguas inglesa e portuguesa serão idênticos.

2. As inscrições serão julgadas pela Congregação do IAG/USP, em seu aspecto formal, publicando-se a decisão em edital.

Parágrafo único – O concurso deverá realizar-se no prazo de trinta a cento e oitenta dias, a contar da data da publicação no Diário Oficial do Estado da aprovação das inscrições, de acordo com o artigo 151, parágrafo segundo, do Regimento Geral da USP.



3. As provas constarão de:

I – julgamento dos títulos - peso 6 (seis);

II – prova pública oral de erudição - peso 1 (um);

III – prova pública de arguição - peso 3 (três);

§1º - A convocação dos inscritos para a realização das provas será publicada no Diário Oficial do Estado.

§ 2º - Os candidatos que se apresentarem depois do horário estabelecido não poderão realizar as provas.

§ 3º - Nos termos do art. 5º da Portaria GR 7687/2021, é obrigatória a comprovação de vacinação contra a Covid-19 (esquema vacinal completo) e de eventuais doses de reforço em todas as atividades desenvolvidas nos *campi* da Universidade, ficando eliminados os candidatos que não atenderem a essa exigência.

4. O julgamento dos títulos, expresso mediante nota global, deverá refletir os méritos do candidato como resultado da apreciação do conjunto e regularidade de suas atividades, compreendendo:

I – produção científica, literária, filosófica ou artística;

II – atividade didática universitária;

III – atividades profissionais ou outras, quando for o caso;

IV – atividade de formação e orientação de discípulos;

V – atividades relacionadas à prestação de serviços à comunidade;

VI – diplomas e outras dignidades universitárias.

Parágrafo único - No julgamento dos títulos deverão prevalecer as atividades desempenhadas nos cinco anos anteriores à inscrição.

5. A prova pública oral de erudição será pública e realizada com base no programa previsto neste edital, de acordo com o artigo 156 do Regimento Geral da USP.

I – o tema de livre escolha do candidato deverá ser submetido à comissão julgadora, por escrito, no momento da instalação dos trabalhos do concurso, e compete à comissão julgadora decidir se o tema escolhido pelo candidato é pertinente ao programa acima mencionado;

II – o candidato, em sua exposição, não poderá exceder a sessenta minutos, devendo ser promovida a sua interrupção pela Comissão Julgadora quando atingido o 60º (sexagésimo) minuto de prova;



- III – ao final da apresentação, cada membro da comissão poderá solicitar esclarecimentos ao candidato, não podendo o tempo máximo, entre perguntas e respostas, superar sessenta minutos;
- IV – cada examinador, após o término da prova de erudição de todos os candidatos, dará a nota, encerrando-a em envelope individual.
6. Ao término da apreciação das provas, cada candidato terá de cada examinador uma nota final que será a média ponderada das notas por ele conferidas, observados os pesos fixados no item 3.
 7. As notas das provas poderão variar de zero a dez, com aproximação até a primeira casa decimal.
 8. O resultado do concurso será proclamado pela comissão julgadora imediatamente após seu término, em sessão pública.
 9. Serão considerados habilitados os candidatos que obtiverem, da maioria dos examinadores, nota final mínima sete.
 10. A indicação dos candidatos será feita por examinador, segundo as notas por ele conferidas.
 11. Será proposto para nomeação o candidato que obtiver o maior número de indicações da comissão julgadora.
 12. A posse do candidato indicado ficará sujeita à aprovação em exame médico realizado pelo Departamento de Perícias Médicas do Estado – DPME, nos termos do Artigo 47, VI da Lei nº 10.261/68.
 13. A nomeação do docente aprovado no concurso, assim como as demais providências decorrentes, serão regidas pelos termos da Resolução nº 7271 de 2016.
 14. O docente em RDIDP deverá manter vínculo empregatício exclusivo com a USP, nos termos do artigo 197 do Regimento Geral da USP.
 15. O concurso terá validade imediata e será proposto para nomeação somente o candidato indicado para o cargo posto em concurso.
 16. O candidato será convocado para posse pelo Diário Oficial do Estado.
 17. Maiores informações, bem como as normas pertinentes ao concurso, encontram-se à disposição dos interessados na Assistência Técnica Acadêmica do Instituto de Astronomia, Geofísica e Ciências Atmosféricas da Universidade de São Paulo, localizada na Rua do Matão, 1226, prédio da administração, sala 304, Cidade Universitária/São Paulo, das 9h às 12h e das 14h às 16h, ou pelo e-mail atac-iag@usp.br.

§ 8º - No ato da inscrição, os candidatos portadores de necessidades especiais deverão apresentar solicitação para que se providenciem as condições necessárias para a realização das provas.

§ 9º - Para fins do inciso VI, ressalvado o disposto no § 10, serão aceitos como comprovante:

1. o cartão físico de vacinação fornecido no posto onde a pessoa foi vacinada;

2. o certificado nacional de vacinação de Covid-19, disponível no aplicativo ou na versão web do Conecte SUS Cidadão (<https://conectesus.saude.gov.br/home>);

3. o certificado digital de vacinação contra a Covid-19 disponível no aplicativo Poupatempo Digital;

4. eventuais passaportes da vacina instituídos pelo Poder Público, desde que seja possível verificar sua autenticidade.

§ 10 - Excepcionalmente, caso o candidato esteja dispensado de receber vacinas contra a Covid-19 por razões médicas, deverá apresentar documentação apta a comprovar a dispensa, a qual será analisada pelas instâncias competentes da Universidade, indeferindo-se a inscrição na hipótese de a documentação não se prestar à dispensa pretendida.

§ 11 - É de integral responsabilidade do candidato a realização do upload de cada um de seus documentos no campo específico indicado pelo sistema constante do link <https://uspdigital.usp.br/gr/admissao>, ficando o candidato desde já ciente de que a realização de upload de documentos em ordem diversa da ali estabelecida implicará o indeferimento de sua inscrição.

§ 12 - É de integral responsabilidade do candidato a apresentação de seus documentos em sua inteireza (frente e verso) e em arquivo legível, ficando o candidato desde já ciente de que, se não sanar durante o prazo de inscrições eventual irregularidade de upload de documento incompleto ou ilegível, sua inscrição será indeferida.

§ 13 - Não será admitida a apresentação extemporânea de documentos pelo candidato, ainda que em grau de recurso.

§ 14 - No ato da inscrição, o candidato poderá manifestar, por escrito, a intenção de realizar as provas na língua inglesa, nos termos do artigo 49 do Regimento do IAG/USP. Os conteúdos das provas realizadas nas línguas inglesa e portuguesa serão idênticos.

2. As inscrições serão julgadas pela Congregação do IAG/USP, em seu aspecto formal, publicando-se a decisão em edital.

Parágrafo único - O concurso deverá realizar-se no prazo de trinta a cento e oitenta dias, a contar da data da publicação no Diário Oficial do Estado da aprovação das inscrições, de acordo com o artigo 151, parágrafo segundo, do Regimento Geral da USP.

3. As provas constarão de:

I - julgamento dos títulos - peso 6 (seis);

II - prova pública oral de erudição - peso 1 (um);

III - prova pública de arguição - peso 3 (três);

§ 1º - A convocação dos inscritos para a realização das provas será publicada no Diário Oficial do Estado.

§ 2º - Os candidatos que se apresentarem depois do horário estabelecido não poderão realizar as provas.

§ 3º - Nos termos do art. 5º da Portaria GR 7687/2021, é obrigatória a comprovação de vacinação contra a Covid-19 (esquema vacinal completo) e de eventuais doses de reforço em todas as atividades desenvolvidas nos campi da Universidade, ficando eliminados os candidatos que não atenderem a essa exigência.

4. O julgamento dos títulos, expresso mediante nota global, deverá refletir os méritos do candidato como resultado da apreciação do conjunto e regularidade de suas atividades, compreendendo:

I - produção científica, literária, filosófica ou artística;

II - atividade didática universitária;

III - atividades profissionais ou outras, quando for o caso;

IV - atividade de formação e orientação de discípulos;

V - atividades relacionadas à prestação de serviços à comunidade;

VI - diplomas e outras dignidades universitárias.

Parágrafo único - No julgamento dos títulos deverão prevalecer as atividades desempenhadas nos cinco anos anteriores à inscrição.

5. A prova pública oral de erudição será pública e realizada com base no programa previsto neste edital, de acordo com o artigo 156 do Regimento Geral da USP.

I - o tema de livre escolha do candidato deverá ser submetido à comissão julgadora, por escrito, no momento da instalação dos trabalhos do concurso, e compete à comissão julgadora decidir se o tema escolhido pelo candidato é pertinente ao programa acima mencionado;

II - o candidato, em sua exposição, não poderá exceder a sessenta minutos, devendo ser promovida a sua interrupção pela Comissão Julgadora quando atingido o 60º (sexagésimo) minuto de prova;

III - ao final da apresentação, cada membro da comissão poderá solicitar esclarecimentos ao candidato, não podendo o tempo máximo, entre perguntas e respostas, superar sessenta minutos;

IV - cada examinador, após o término da prova de erudição de todos os candidatos, dará a nota, encerrando-a em envelope individual.

6. Ao término da apreciação das provas, cada candidato terá de cada examinador uma nota final que será a média ponderada das notas por ele conferidas, observados os pesos fixados no item 3.

7. As notas das provas poderão variar de zero a dez, com aproximação até a primeira casa decimal.

8. O resultado do concurso será proclamado pela comissão julgadora imediatamente após seu término, em sessão pública.

9. Serão considerados habilitados os candidatos que obtiverem, da maioria dos examinadores, nota final mínima sete.

10. A indicação dos candidatos será feita por examinador, segundo as notas por ele conferidas.

11. Será proposto para nomeação o candidato que obtiver o maior número de indicações da comissão julgadora.

12. A posse do candidato indicado ficará sujeita à aprovação em exame médico realizado pelo Departamento de Perícias Médicas do Estado - DPME, nos termos do Artigo 47, VI da Lei nº 10.261/68.

13. A nomeação do docente aprovado no concurso, assim como as demais providências decorrentes, serão regidas pelos termos da Resolução nº 7271 de 2016.

14. O docente em RDIDP deverá manter vínculo empregatício exclusivo com a USP, nos termos do artigo 197 do Regimento Geral da USP.

15. O concurso terá validade imediata e será proposto para nomeação somente o candidato indicado para o cargo posto em concurso.

16. O candidato será convocado para posse pelo Diário Oficial do Estado.

17. Maiores informações, bem como as normas pertinentes ao concurso, encontram-se à disposição dos interessados na Assistência Técnica Acadêmica do Instituto de Astronomia, Geofísica e Ciências Atmosféricas da Universidade de São Paulo, localizada na Rua do Matão, 1226, prédio da administração, sala 304, Cidade Universitária/São Paulo, das 9h às 12h e das 14h às 16h, ou pelo e-mail atac@usp.br.

INSTITUTO DE ASTRONOMIA, GEOFÍSICA E CIÊNCIAS ATMOSFÉRICAS

Edital ATAC-IAG/024/2022

ABERTURA DE INSCRIÇÕES AO CONCURSO PÚBLICO DE TÍTULOS E PROVAS VISANDO O PROVIMENTO DE 01 (UM) CARGO DE PROFESSOR TITULAR NO DEPARTAMENTO DE ASTRONOMIA DO INSTITUTO DE ASTRONOMIA, GEOFÍSICA E CIÊNCIAS ATMOSFÉRICAS DA UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO

A Vice-Diretora do Instituto de Astronomia, Geofísica e Ciências Atmosféricas da Universidade de São Paulo (IAG/USP) torna público a todos os interessados que, de acordo com o decidido pela Congregação em sessão ordinária realizada em 18/05/2022, estarão abertas, pelo prazo de 180 (cento e oitenta) dias, com início às 08 horas (horário de Brasília) do dia

27/05/2022 e término às 17 horas (horário de Brasília) do dia 22/11/2022, as inscrições ao concurso público de títulos e provas para provimento de 01 (um) cargo de Professor Titular, referência MS-6, em Regime de Dedicção Integral à Docência e à Pesquisa (RDIDP), claro/cargo nº 265969, com o salário de R\$ 19.855,85 (março/2022), junto ao Departamento de Astronomia, na área de conhecimento Astronomia, especialidade Métodos observacionais para grandes telescópios como o Giant Magellan Telescope (GMT), nos termos do art. 125, parágrafo 1º, do Regimento Geral da USP, e o respectivo programa que segue:

AGA0524 - Métodos Observacionais em Astrofísica II: Como planejar suas observações astronômicas, que fatores afetam as observações, sistemas fotométricos e conversões entre eles, erros e cálculo de sinal-ruído, detectores e suas características, como obter parâmetros dos CCDs na prática, introdução à óptica, aberrações ópticas, óptica astronômica, ligada a telescópios, a tecnologia dos novos telescópios, espectrógrafos, redes de difração, instrumentos disponíveis para a comunidade brasileira.

O concurso será regido pelos princípios constitucionais, notadamente o da impessoalidade, bem como pelo disposto no Estatuto e no Regimento Geral da Universidade de São Paulo e no Regimento do IAG/USP.

1. Os pedidos de inscrição deverão ser feitos, exclusivamente, por meio do link <https://uspdigital.usp.br/gr/admissao> no período acima indicado, devendo o candidato apresentar requerimento dirigido ao Diretor do IAG/USP, contendo dados pessoais e área de conhecimento do Departamento a que concorre, anexando os seguintes documentos:

I - memorial circunstanciado e comprovação dos trabalhos publicados, das atividades realizadas pertinentes ao concurso e das demais informações que permitam avaliação de seus méritos, em formato digital, em português ou inglês (o sistema de inscrição solicitará 2 arquivos: memorial e documentos comprobatórios). Por memorial circunstanciado entende-se a apresentação de análise reflexiva sobre a formação acadêmica, as experiências pessoais de estudo, trabalhos, pesquisas, publicações e outras informações pertinentes à vida acadêmica e profissional, indicando motivações e significados;

II - prova que é portador do título de Livre-Docente outorgado pela USP ou por ela reconhecido;

III - prova de quitação com o serviço militar para candidatos do sexo masculino;

IV - título de eleitor;

V - certidão de quitação eleitoral ou certidão circunstanciada emitidas pela Justiça Eleitoral há menos de 30 dias do início do período de inscrições;

VI - comprovação de vacinação contra a Covid-19 (esquema vacinal completo) e de eventuais doses de reforço;

VI - documento de identidade.

§ 1º - Elementos comprobatórios do memorial referido no inciso I, tais como maquetes, obras de arte ou outros materiais que não puderem ser digitalizados deverão ser apresentados até o último dia útil que antecede o início do concurso.

§ 2º - Não serão admitidos como comprovação dos itens constantes do memorial links de Dropbox ou Google Drive ou qualquer outro memorial na página passível de alteração pelo próprio candidato.

§ 3º - Os docentes em exercício na USP serão dispensados das exigências referidas nos incisos III e IV, desde que as tenham cumprido por ocasião de seu contrato inicial.

§ 4º - Os candidatos estrangeiros serão dispensados das exigências dos incisos III, IV e V, devendo comprovar que se encontram em sua situação regular no Brasil.

§ 5º - O candidato estrangeiro aprovado no concurso e indicado para o preenchimento do cargo só poderá tomar posse se apresentar visto temporário ou permanente que faculte o exercício de atividade remunerada no Brasil.

§ 6º - Para fins do inciso II, o candidato deverá apresentar um dos seguintes documentos: a) diploma de Livre Docente; b) publicação no Diário Oficial de portaria do Reitor designando o candidato para a função de Professor Associado; c) cópia do despacho do Reitor homologando o respectivo concurso de Livre Docente; ou d) tela extraída do Sistema Marte contendo a situação funcional do candidato, demonstrando estar no exercício da função de Professor Associado.

§ 7º - Caso o candidato não satisfaça a exigência do inciso II, e desde que não pertença a nenhuma categoria docente na USP, poderá requerer sua inscrição como especialista de reconhecimento valor, nos termos do parágrafo primeiro do artigo 80 do Estatuto da USP, o que dependerá da aprovação de dois terços dos membros da Congregação.

§ 8º - No ato da inscrição, os candidatos portadores de necessidades especiais deverão apresentar solicitação para que se providenciem as condições necessárias para a realização das provas.

§ 9º - Para fins do inciso VI, ressalvado o disposto no § 10, serão aceitos como comprovante:

1. o cartão físico de vacinação fornecido no posto onde a pessoa foi vacinada;

2. o certificado nacional de vacinação de Covid-19, disponível no aplicativo ou na versão web do Conecte SUS Cidadão (<https://conectesus.saude.gov.br/home>);

3. o certificado digital de vacinação contra a Covid-19 disponível no aplicativo Poupatempo Digital;

4. eventuais passaportes da vacina instituídos pelo Poder Público, desde que seja possível verificar sua autenticidade.

§ 10 - Excepcionalmente, caso o candidato esteja dispensado de receber vacinas contra a Covid-19 por razões médicas, deverá apresentar documentação apta a comprovar a dispensa, a qual será analisada pelas instâncias competentes da Universidade, indeferindo-se a inscrição na hipótese de a documentação não se prestar à dispensa pretendida.

§ 11 - É de integral responsabilidade do candidato a realização do upload de cada um de seus documentos no campo específico indicado pelo sistema constante do link <https://uspdigital.usp.br/gr/admissao>, ficando o candidato desde já ciente de que a realização de upload de documentos em ordem diversa da ali estabelecida implicará o indeferimento de sua inscrição.

§ 12 - É de integral responsabilidade do candidato a apresentação de seus documentos em sua inteireza (frente e verso) e em arquivo legível, ficando o candidato desde já ciente de que, se não sanar durante o prazo de inscrições eventual irregularidade de upload de documento incompleto ou ilegível, sua inscrição será indeferida.

§ 13 - Não será admitida a apresentação extemporânea de documentos pelo candidato, ainda que em grau de recurso.

§ 14 - No ato da inscrição, o candidato poderá manifestar, por escrito, a intenção de realizar as provas na língua inglesa, nos termos do artigo 49 do Regimento do IAG/USP. Os conteúdos das provas realizadas nas línguas inglesa e portuguesa serão idênticos.

2. As inscrições serão julgadas pela Congregação do IAG/USP, em seu aspecto formal, publicando-se a decisão em edital.

Parágrafo único - O concurso deverá realizar-se no prazo de trinta a cento e oitenta dias, a contar da data da publicação no Diário Oficial do Estado da aprovação das inscrições, de acordo com o artigo 151, parágrafo segundo, do Regimento Geral da USP.

3. As provas constarão de:

I - julgamento dos títulos - peso 6 (seis);

II - prova pública oral de erudição - peso 1 (um);

III - prova pública de arguição - peso 3 (três);

§ 1º - A convocação dos inscritos para a realização das provas será publicada no Diário Oficial do Estado.

§ 2º - Os candidatos que se apresentarem depois do horário estabelecido não poderão realizar as provas.

§ 3º - Nos termos do art. 5º da Portaria GR 7687/2021, é obrigatória a comprovação de vacinação contra a Covid-19 (esquema vacinal completo) e de eventuais doses de reforço em todas as atividades desenvolvidas nos campi da Universidade, ficando eliminados os candidatos que não atenderem a essa exigência.

4. O julgamento dos títulos, expresso mediante nota global, deverá refletir os méritos do candidato como resultado

da apreciação do conjunto e regularidade de suas atividades, compreendendo:

I - produção científica, literária, filosófica ou artística;

II - atividade didática universitária;

III - atividades profissionais ou outras, quando for o caso;

IV - atividade de formação e orientação de discípulos;

V - atividades relacionadas à prestação de serviços à comunidade;

VI - diplomas e outras dignidades universitárias.

Parágrafo único - No julgamento dos títulos deverão prevalecer as atividades desempenhadas nos cinco anos anteriores à inscrição.

5. A prova pública oral de erudição será pública e realizada com base no programa previsto neste edital, de acordo com o artigo 156 do Regimento Geral da USP.

I - o tema de livre escolha do candidato deverá ser submetido à comissão julgadora, por escrito, no momento da instalação dos trabalhos do concurso, e compete à comissão julgadora decidir se o tema escolhido pelo candidato é pertinente ao programa acima mencionado;

II - o candidato, em sua exposição, não poderá exceder a sessenta minutos, devendo ser promovida a sua interrupção pela Comissão Julgadora quando atingido o 60º (sexagésimo) minuto de prova;

III - ao final da apresentação, cada membro da comissão poderá solicitar esclarecimentos ao candidato, não podendo o tempo máximo, entre perguntas e respostas, superar sessenta minutos;

IV - cada examinador, após o término da prova de erudição de todos os candidatos, dará a nota, encerrando-a em envelope individual.

6. Ao término da apreciação das provas, cada candidato terá de cada examinador uma nota final que será a média ponderada das notas por ele conferidas, observados os pesos fixados no item 3.

7. As notas das provas poderão variar de zero a dez, com aproximação até a primeira casa decimal.

8. O resultado do concurso será proclamado pela comissão julgadora imediatamente após seu término, em sessão pública.

9. Serão considerados habilitados os candidatos que obtiverem, da maioria dos examinadores, nota final mínima sete.

10. A indicação dos candidatos será feita por examinador, segundo as notas por ele conferidas.

11. Será proposto para nomeação o candidato que obtiver o maior número de indicações da comissão julgadora.

12. A posse do candidato indicado ficará sujeita à aprovação em exame médico realizado pelo Departamento de Perícias Médicas do Estado - DPME, nos termos do Artigo 47, VI da Lei nº 10.261/68.

13. A nomeação do docente aprovado no concurso, assim como as demais providências decorrentes, serão regidas pelos termos da Resolução nº 7271 de 2016.

14. O docente em RDIDP deverá manter vínculo empregatício exclusivo com a USP, nos termos do artigo 197 do Regimento Geral da USP.

15. O concurso terá validade imediata e será proposto para nomeação somente o candidato indicado para o cargo posto em concurso.

16. O candidato será convocado para posse pelo Diário Oficial do Estado.

17. Maiores informações, bem como as normas pertinentes ao concurso, encontram-se à disposição dos interessados na Assistência Técnica Acadêmica do Instituto de Astronomia, Geofísica e Ciências Atmosféricas da Universidade de São Paulo, localizada na Rua do Matão, 1226, prédio da administração, sala 304, Cidade Universitária/São Paulo, das 9h às 12h e das 14h às 16h, ou pelo e-mail atac@usp.br.

INSTITUTO DE CIÊNCIAS BIOMÉDICAS

INSTITUTO DE CIÊNCIAS BIOMÉDICAS

Edital ICB.ATAC. 07/2022

RESULTADO FINAL /CLASSIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

O Diretor do Instituto de Ciências Biomédicas comunica as deliberações da 434ª sessão da Congregação, realizada em 25 de maio de 2022, conforme segue:

Resultado final, classificação e homologação do Concurso para Provimento de um Cargo para Professor Titular do Departamento de Anatomia, realizado nos dias 23 e 24 de maio de 2022, conforme edital ICB.ATAC. 07/2019 de abertura, publicado no D.O.E de 16 de março de 2019, no qual se inscreveram os Professores Doutores: Maria Luiza Moraes Barreto de Chaves, Thiago dos Santos Moreira, Marcus Fernandes de Oliveira, Wellington Luiz de Araujo.

A Comissão Julgadora composta pelos Professores Doutores: Luiz Fernando Onuchic, Ana Claudia Latronico Xavier, Lucile Maria Floeter-Winter, Marta Maria Galdes Teixeira, Dani Emi Hamassaki, considerou todos os candidatos habilitados. Após a análise comparativa dos títulos dos candidatos e desempenho nas provas do Concurso o candidato Thiago dos Santos Moreira, obteve indicações dos seguintes Professores Doutores: Prof. Dr. Luiz Fernando Onuchic e Profa. Dra. Ana Claudia Latronico Xavier. A candidata Maria Luiza Moraes Barreto de Chaves, obteve indicações dos seguintes Professores Doutores: Profa. Dra. Lucile Maria Floeter Winter, Profa. Dra. Marta Maria Galdes Teixeira e Profa. Dra. Dania Emi Hamassaki. Diante desse resultado, a candidata Profa. Dra. Maria Luiza Moraes Barreto de Chaves, foi considerada indicada pela maioria dos Senhores Membros da Comissão Julgadora e, apresentou o relatório final à Congregação do ICB/USP, o qual foi homologado. Os documentos pertinentes ao Concurso encontram-se apenas ao processo 2019.1.161.42.0.

INSTITUTO DE CIÊNCIAS BIOMÉDICAS

Edital ICB.ATAC. 08/2022

RESULTADO FINAL /CLASSIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

O Diretor do Instituto de Ciências Biomédicas comunica as deliberações da 434ª sessão da Congregação, realizada em 25 de maio de 2022, conforme segue:

Resultado final, classificação e homologação do Concurso para Provimento de um Cargo para Professor Titular do Departamento de Imunologia, realizado nos dias 18 e 19 de maio de 2022, conforme edital ICB.ATAC. 06/2019 de abertura, publicado no D.O.E de 15 de março de 2019, no qual se inscreveram os Professores Doutores: Sergio Costa Oliveira, Maria Regina D'Imperio Lima, Thiago dos Santos Moreira, Marcus Fernandes de Oliveira.

A Comissão Julgadora composta pelos Professores Doutores: Walter Colli, Sergio Schenckmann, Roger Chammass, Maria Tereza Nunes, Estela Maris Andrade Forell Bevilacqua

Após a análise comparativa dos títulos dos candidatos e desempenho nas provas do Concurso e, diante das notas emitidas pela Comissão Julgadora conforme Artigo 159 do Regimento Geral, foi apresentado o seguinte resultado: considerou todos os candidatos habilitados. O candidato Prof. Dr. Sergio Costa Oliveira, foi indicado por unanimidade pelos Senhores Membros da Comissão Julgadora, e apresentou o relatório final à Congregação do ICB/USP, o qual foi homologado. Os documentos pertinentes ao Concurso encontram-se apenas ao processo 2019.1.162.42.6.

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS

REITORIA

DIRETORIA GERAL DE RECURSOS HUMANOS

Fica autorizada a prorrogação da admissão, por 30 (trinta) dias, de ALEXANDRE AFAZ SAMPAIO, RG nº 5062727-6, na função/perfil: PR ASS ADMINISTRATIVOS/Técnico em administração da Carreira de Profissionais de Apoio ao Ensino, Pesquisa e Extensão - Edital de Abertura de Concurso nº 69/2018.

UNIVERSIDADE ESTADUAL PAULISTA

UNIDADES UNIVERSITÁRIAS

CAMPUS DE ARAÇATUBA

Faculdade de Odontologia

Retificação do Edital nº 70/2022-STGP/DTAd, publicado no DOE de 17/05/2022, seção I, páginas 434 e 435, ONDE SE LÊ: "contratação de 02 (dois) PROFESSORES SUBSTITUTOS, por prazo determinado, em caráter emergencial", LEIA-SE: "contratação de 01 (um) PROFESSOR SUBSTITUTO, por prazo determinado, em caráter emergencial". Processo FOA nº 357/2022.

CAMPUS DE ARAQUARA

Faculdade de Ciências e Letras

EDITAL n.º 150/2022-STGP-FCL/Car.

O Diretor da Divisão Técnica Administrativa da Faculdade de Ciências e Letras do Câmpus de Araraquara, no uso de suas atribuições legais, DIVULGA aos candidatos inscritos, a nota da Prova Objetiva realizada em 15 de maio de 2022, referente ao concurso público para contratação de Assistente Administrativo II, na condição de Técnico-Administrativo Substituto, Edital nº 89/2022-STDARH-FCL/Car.

HABILITADOS

Nome - Nº RG - NOTA - Classificação

THAÍS DE MELO CASTILHO - 487928593 - 86,00 - 1º

PAULO VINICIUS MONTORO - 305522693 - 84,00 - 2º

FERNANDO SIMON DE OLIVEIRA - 434929293 - 82,00 3º

LUIZ MATIAS DOS SANTOS JUNIOR - 488921302 - 80,00 - 4º

MARIANA VICENZO SGOBBI - 478308218 - 78,00 - 5º

MARIANA GOUVÊA RODRIGUES - 408532683 - 76,00 - 6º

FLÁVIA BENINI DA ROCHA SILVA - 463059141 - 76,00 - 7º

ALINE BARBOZA DA SILVA - 407623206 - 74,00 - 8º

ERIC AMADA JESUS - 340239116 - 74,00 - 9º

MARÍLIA SILVA MARTINS MENDES - 478816510 - 72,00

- 10º

ESTELA APARECIDA DE SOUZA DOS SANTOS - 397816340

- 70,00 - 11º

ANDREA AKIKO NAKAIMA KOHATSU - 442408845 - 70,00

- 12º

ROMOLO BIAVA NETO - 185730267 - 66,00 - 13º

DAYANNE CRY SÓARES CARDOSO - 394235538 - 66,00

- 14º

MARIDEISE ZANIM - 265697918 - 58,00 - 15º

THALITA MORGON CRESPO - 333354849 - 56,00 - 16º

ALINE RICCI GEA - 351370705 - 54,00 - 17º

RODRIGO FERRONI PASSOS - 427305627 - 54,00 - 18º

CAMILA CILIA MARAFÃO - 283212615 - 54,00 - 19º

ELIANA CONCEIÇÃO APARECIDA VICENTINI DE ARAÚJO -

ANTONIO MARCELINO DOS SANTOS 7.00 1003 342255137
 SP
 MARCIA NUNES MUNIZ 7.00 1004 37088812-1 SP
 JOSI BANDEIRA MARTINS 7.00 1005 290611465 SP
 MICHELLE BATISTA DA SILVA 7.00 1006 322709283 SP
 CRISTIANE ANDRADE DOS SANTOS 7.00 1007 335146740
 SP
 DOMENICA DE SOUZA SANTOS LEITE 7.00 1008 339704834
 SP
 ELAINE RIBEIRO FIGUEIREDO 7.00 1009 330339771 SP
 PATRICIA SOUZA DA SILVA 7.00 1010 355622464 SP
 JULIANA APARECIDA CAVALCANTE 7.00 1011 336557954
 SP
 VANESSA DE ALMEIDA PORCINO 7.00 1012 33395046X SP
 NANCY BATISTA ALVES PEREIRA 7.00 1013 523600495 SP
 CRISTINA SIQUEIRA LOPES 7.00 1014 33880948X RN
 GISELE PEREIRA SILVERIO 7.00 1015 341054203 SP
 FABIANA CAMARGO DE JESUS SILVA 7.00 1016 33473770-
 9 SP
 DANIEL APARECIDO RUFINO 7.00 1017 415403832 SP
 SANDRA REGINA SILVA 7.00 1018 336521455 SP
 LEILIANE SILVA DE OLIVEIRA FIGUEIREDO 7.00 1019
 625631936 SP
 ROSELI GAMA DE AZEVEDO 7.00 1020 330169518 SP
 JOSIMEIRE DUARTE DOS SANTOS 7.00 1021 342366233 SP
 KATIA BUENO 7.00 1022 43645617-5 SP
 KELLI CRISTINA DE OLIVEIRA 7.00 1023 344361792 SP
 DANIELE CRISTINA DE ARAUJO BARROS 7.00 1024
 308594071 SP
 FABIANA DE JESUS CARVALHO ALMEIDA 7.00 1025
 52256054-4 SP
 PAULA CRISTINA ROSSINI NEUMANN 7.00 1026 339387993
 SP
 ALESSANDRA MARIA BARBOSA 7.00 1027 343664823 SP
 ELISANDRA PINTO NICOLAU 7.00 1028 335615879 SP
 RODRIGO QUEIROZ PINTO LEONE 7.00 1029 332176563 SP
 BEATRIZ CRISTINA DE OLIVEIRA 7.00 1030 350360029 SP
 ADRIANA MARIA DOS SANTOS SILVA 7.00 1031 45583738-
 7 SP
 ANA CRISTINA DE JESUS CORDEIRO 7.00 1032 36376559-
 1 SP
 FRANCISCA COSTA DE OLIVEIRA 7.00 1033 352361244 SP
 CLEBIA FERNANDES SANTOS 7.00 1034 41708445-6 SP
 MARCIA REGINA DE SANTANA DE ALMEIDA 7.00 1035
 50784775-1 SP
 ANDERSON XAVIER EVANGELISTA 7.00 1036 43932720-9
 SP
 VALDENILTON DE MORAIS SANTOS 7.00 1037 35437767-X
 SP
 ANDREIA APARECIDA SOUZA DORNFELD 7.00 1038
 284884522 SP
 RAPHAEL MATTIA BARBOSA 7.00 1039 261395348 SP
 LEILA RODRIGUES CORREA DOS SANTOS 7.00 1040
 330894080 SP
 LUCIANE GOMES DA SILVA 7.00 1041 452813633 SP
 RITA DE CASSIA PIRES DE CARVALHO 7.00 1042 544255458
 SP
 CAROLINE DIAMANTINO MACEDO 7.00 1043 270085853
 SP
 DEBORA CIBELE MAXIMIANO DE ALBUQUERQUE 7.00
 1044 328081565 SP
 TATIANA MARIA DA SILVA PEREIRA 7.00 1045 523121556
 SP
 MIRIAM MARIA DE GOIS SILVA 7.00 1046 457808603 SP
 KARINA DE OLIVEIRA RABELO DOS SANTOS 7.00 1047
 420562771 SP
 EDER GONCALVES BARBOZA 7.00 1048 346636450 SP
 PATRICIA MENDES ASSIS 7.00 1049 287531685 SP
 CLAUDIA SOARES DE OLIVEIRA 7.00 1050 424039229 SP
 PRISCILA REGINA DA SILVA ALVES PINHEIRO 7.00 1051
 406686920 SP
 FATIMA EVELINE DA SILVA 7.00 1052 341696298 SP
 CRISTINA PENA DOS SANTOS 7.00 1053 35.094.297-3 SP
 CAMILA CRISTINA BAPTISTA DE OLIVEIRA 7.00 1054
 35021183 SP
 GISELLE COSTA SANTOS MACEDO 7.00 1055 341183982 SP
 RENATA DOS SANTOS FRAGA 7.00 1056 324061109 SP
 PAULINE MAZIERI CLEMENTE 7.00 1057 40140187X SP
 BRUNA CLEOPATRA DUARTE PINTO 7.00 1058 354739773
 SP
 ALESSANDRA DO NASCIMENTO ENRIQUETTO MARQUES
 DA CRUZ 7.00 1059 326950060 SP
 FABIANA JACOBSON RIBEIRO 7.00 1060 393257265 SP
 ROSINEIDE DE ALBUQUERQUE BORGES 7.00 1061
 294853169 SP
 SUZAN LOPES KOCH 7.00 1062 307973049 SP
 CAROLINA FERREIRA DA SILVA 7.00 1063 429289686 SP
 ROSANA DOS SANTOS SODRE MONTES 7.00 1064
 367948515 SP
 QUELI APARECIDA SOLANO 7.00 1065 401873080 SP
 PRISCILA DA SILVA 7.00 1066 457739289 SP
 CAMILA OTTONI DE OLIVEIRA 7.00 1067 284881806 SP
 LIGIA PAULA SANTOS 7.00 1068 350510374 SP
 MARIA AUXILIADORA DO NASCIMENTO PAUFERRO 7.00
 1069 341122531 SP
 MICHELLE MAIORINO ONO 7.00 1070 336205028 SP
 MARIO BRITO DA SILVA JUNIOR 7.00 1071 554993946 SP
 JOAO PAULO RAMOS DOS SANTOS 7.00 1072 1202075592 BA
 FERNANDO DO NASCIMENTO AUGUSTO 7.00 1073
 347039790 SP
 RENATA THOMAZINI SANTANA 7.00 1074 32.049.260-6 SP
 LUIZ FERNANDO RODRIGUES 7.00 1075 418614331 SP
 CESAR AUGUSTO FERREIRA DA SILVA 7.00 1076 452501258 SP
 ELISA MIRAS FERREIRA 7.00 1077 442975120 SP
 BRUNO ERICK GIAMPIETRO 7.00 1078 276359008 SP
 FRANCISCO JOSE DE OLIVEIRA SORBINHO 7.00 1079
 350074914 SP
 SILVIA GUERRA DE OLIVEIRA VENTURA 7.00 1080
 427877088 SP
 ROSANGELA PEREIRA DA COSTA 7.00 1081 411579253 SP
 GREYCE KELLY DOS SANTOS 7.00 1082 436766061 SP
 CAMILA CRISTINA GANHITO MANGUEIRA 7.00 1083
 34900092 SP
 NATALIA BAGATIM 7.00 1084 443506425 SP
 JONAS ALVES MENDES 7.00 1085 633499511 SP
 LILIANE DE OLIVEIRA ALMEIDA 7.00 1086 339617664 SP
 KAREN YARA BRITO 7.00 1087 401490427 SP
 CRISTIANE OLIVEIRA ROSA 7.00 1088 533935593 SP
 MICHELE VEGA DE SOUZA 7.00 1089 40.546.471-X SP
 FERNANDO LUIZ DE CASTRO 7.00 1090 29 987 547 7 SP
 GILVANIA DA ROCHA VASCONCELOS 7.00 1091 416777818 SP
 LUCIMAR TEIXEIRA DOS SANTOS 7.00 1092 283044147 SP
 CRISTINA BRASIL DE LIMA 7.00 1093 426391767 SP
 PRISCILA SANTOS DE LIMA 7.00 1094 330350912 SP
 TATIANA AZEVEDO OLIVATO DOS SANTOS 7.00 1095
 435294222 SP
 MICHELLE RODRIGUES GABRIEL 7.00 1096 41153970X SP
 UENE COSTA SILVA 7.00 1097 38716662-2 SP
 CARLA CRISTINA PEREIRA 7.00 1098 4383044-4 SP
 DEBORA REGINA COSTA DE SOUZA 7.00 1099 431017530 SP
 ELISABETE DA SILVA 7.00 1100 338870210 SP
 VERONICA LIMA PRESTES 7.00 1101 340550971 SP
 SIRLENE CONCEICAO DE SOUZA 7.00 1102 42589731X SP
 MARISSA DA SILVA 7.00 1103 677415400 SP
 JOSIANA BARBOSA MARTIN 7.00 1104 33.548.061-5 SP
 WAGNER FIGUEIREDO PEREIRA 7.00 1105 404863085 SP
 JESSICA FIGUEIRA NOVAIS 7.00 1106 340609692 SP
 KATIA GUEDES BARBOSA 7.00 1107 419508259 SP
 JURINEIDE DE SOUZA 7.00 1108 344258671 SP

BRUNO FERREIRA ESTEVAO 7.00 1109 33.538.457-2 SP
 VANILZA FERREIRA DIAS BORGES 7.00 1110 632943877 SP
 ANA PAULA GAMA COELHO 7.00 1111 40218354X SP
 INES PEREIRA DE SOUZA 7.00 1112 492275427 SP
 ILZA COSTA DOS SANTOS 7.00 1113 570088495 SP
 LINDALVA VIANA ALVES 7.00 1114 438731190 SP
 CINTHIA CRISTINA PEGORETTI CASEMIRO 7.00 1115
 406009685 SP
 ELIZABETH DA ROCHA DE LAIA 7.00 1116 335483835 SP
 JULIANA APARECIDA SILVA PEREIRA 7.00 1117 443699276
 SP
 ESMERALDINA GOMES DOS SANTOS 7.00 1118 424828509
 SP
 ADRIANO IDALINO SILVA 7.00 1119 216174532 RJ
 KETLELEN ROSA IZIDORO 7.00 1120 662214341 SP
 JOAO PAULO QUINTANA PEREIRA 7.00 1121 434892452 SP
 NATHALYA DO VALE GALVAO ALMEIDA 7.00 1122
 605938076 SP
 SABRINA PINHEIRO LIMA 7.00 1123 352846840 SP
 JAQUELINE SANTOS DA SILVA 7.00 1124 442123760 SP
 EUDES CARVALHO DA CRUZ 7.00 1125 529413231 SP
 LIDIAM GONCALVES FRANCO 7.00 1126 62.838.962-0 SP
 MICHELE HEREDES DA SILVA 7.00 1127 466612795 SP
 ERIKA TONELI YUASA 7.00 1128 446030727 SP
 JOANA DE JESUS UMBELINO ARAUJO 7.00 1129 417922693
 SP
 GILSON NUNES GUALBERTO FILHO 7.00 1130 442534036
 SP
 PAMELA CRISTINA DE LIMA RUIZ SILVA 7.00 1131
 44603605 5 SP
 MARCELO ELIAS FREITAS 7.00 1132 445068942 SP
 SUEDE LIMA DAMASCENO BOMFIM 7.00 1133 564878261
 SP
 JULIANA LOPES FRANCISCO 7.00 1134 459984950 SP
 RENATA ALINE ALMEIDA SILVA 7.00 1135 596441265 SP
 JESSICA SANCES PIMENTA 7.00 1136 446570886 SP
 ALINE MIRANDA DE SOUZA 7.00 1137 438868274 SP
 DANIEL DE SOUZA LIMA JUNIOR 7.00 1138 44674023-8 SP
 LUCIO SIQUEIRA 7.00 1139 4496291697 SP
 JHONY MARQUES DA SILVA 7.00 1140 464545407 SP
 JANE KELLY DA SILVA CASTOR 7.00 1141 492677530 SP
 THIAGO DOS SANTOS SOARES GOMES 7.00 1142
 302034468 SP
 LAYANA PEREIRA DE ALMEIDA 7.00 1143 463102058 SP
 JESSICA BELARMINO ALVES 7.00 1144 49210928-X SP
 ALANE GABRIELA SALUSTIANO GOMES 7.00 1145 3557890
 PB
 CIBELE REGIANE DOS SANTOS GIMENEZ 7.00 1146
 467696883 SP
 EDSON JOSE SANTOS SILVA 7.00 1147 47264368X SP
 SIMONE ALVES DA SILVA 7.00 1148 469280116 SP
 LUANA THAIS REIS OLIVEIRA 7.00 1149 475285256 SP
 FLAVIA TAINAN DO NASCIMENTO SILVA 7.00 1150
 1199082554 BA
 CARLOS EDUARDO DA SILVA ARAUJO 7.00 1151 355863248
 SP
 NATHALIA KAROLINE SEQUEIRA DE ABREU 7.00 1152
 482765318 SP
 BRUNA ALBERTO ALVES 7.00 1153 471600441 SP
 MAYANA CRISTINA RANGEL DE SOUZA RESINA 7.00 1154
 473694359 SP
 PATRICIA OLIVEIRA DA SILVA 7.00 1155 645611062 SP
 DEBORA DE SOUZA PAULA 7.00 1156 477049941 SP
 ANA CARLA DO NASCIMENTO SILVA 7.00 1157 477963006
 SP
 JAQUELINE SILVEIRA DE ALMEIDA 7.00 1158 48119783-7
 SP
 JADE RODRIGUES DE LIMA 7.00 1159 494302549 SP
 ALYNE DE OLIVEIRA SOLANO 7.00 1160 49197596X SP
 MICHELE DA SILVA FELIX 7.00 1161 479351971 SP
 JESSICA ALVES CHAVES 7.00 1162 56.314.192-X SP
 FRANCIELLE CAROLINE DA SILVA 7.00 1163 365944646 SP
 BIANCA ANTONIA MURARI PENNA E COSTA 7.00 1164
 376306786 SP
 RUDSON RAMON PEREIRA DUARTE 7.00 1165 364231191
 SP
 ANDRESSA MICHELE DOS REIS GONZAGA 7.00 1166
 491780953 SP
 JENIFFER JESSICA PEREIRA BILORIA FERNANDES 7.00 1167
 491641187 SP
 JACQUELINE FLORENTINO DOS SANTOS 7.00 1168
 492694965 SP
 LUIS HENRIQUE MOREIRA ALVES 7.00 1169 489273324 SP
 BEATRIZ MELQUIADES DE OLIVEIRA SILVA 7.00 1170
 490570495 SP
 MARIA DA CONCEICAO DA COSTA SILVA 7.00 1171
 638743771 SP
 JESSICA CARDOSO FABIANO 7.00 1172 490320168 SP
 TAIANE CORREA DE MELO 7.00 1173 568954610 SP
 LARISSA MERIANE RIBEIRO SILVA 7.00 1174 356096938 SP
 CAROLINA DOS SANTOS OLIVEIRA 7.00 1175 439956778 SP
 JENIFER MARCIA MENDES 7.00 1176 436985871 SP
 GUILHERME AUGUSTO DE MORAES BESSA 7.00 1177
 431415018 SP
 FERNANDA MOURA FREIRE DA SILVA 7.00 1178 573701611 SP
 PAULA APARECIDA COSTA DOS SANTOS 7.00 1179
 435194021 SP
 CRISTALDO SALVIANO DA SILVA QUEIROZ 7.00 1180
 459160072 SP
 RUDY BRENO RIBAS 7.00 1181 532341557 SP
 PAULO APARECIDO PEREIRA GONCALVES 7.00 1182
 444082839 SP
 EDUARDO MICHEWSKI DE LIMA 7.00 1183 63673.528X SP
 ANDRESSA CRISTINA FONSECA MACHADO 7.00 1184
 42.535.527-5 SP
 THAIS DE SOUSA BITENCOURT 7.00 1185 367482460 SP
 THAIANE FERNANDA SANTOS FERREIRA 7.00 1186
 43255628X SP
 BRUNA MARINHO DA CONCEICAO 7.00 1187 389879472 SP
 MARANNA DA SILVA MOURA OZORIO 7.00 1188
 399238876 SP
 JANE VILAR MENDES 7.00 1189 402658486 SP
 KAIQUE VITOR DOS SANTOS 7.00 1190 374115400 SP
 ERICK DIAS AMORIM 7.00 1191 46921529X SP
 IZABEL CRISTINA PRINCE FERREIRA 7.00 1192 5590720609 SP
 SHIRLEY APARECIDA LIMA MARINHO 7.00 1193 52220541-0 SP
 RAYANE JESUS SOBRAL 7.00 1194 46030968-7 SP
 DANILO GERMANO DA SILVA 7.00 1195 606198192 SP
 AUGUSTO ARANA NUNES DE SOUZA 7.00 1196 381623385 SP
 LUCAS SANTOS CARDOSO DE ALMEIDA 7.00 1197
 394250186 SP
 GISLAINE DA SILVA PINTO 7.00 1198 533249600 SP
 BARBARA DOS SANTOS CAETANO 7.00 1199 553397874 SP
 DEBORA DE OLIVEIRA ALMEIDA 7.00 1200 387540532 SP
 MAYELEN APARECIDA SOUZA SABINO 7.00 1201
 39927506X SP
 DOUGLAS MARQUES DOS SANTOS 7.00 1202 377342841
 SP
 SARA JANES SILVA CUNHA 7.00 1203 371431943 SP
 KAELEN VITORIA SANDE DOS SANTOS 7.00 1204
 36240425202 SP
 HELENA GRAZIELLE DA SILVA LADISLAU 7.00 1205
 535679415 SP
 MICHELLE ESTEFANIA CRUZ 7.00 1206 392214337 SP
 JAQUELINE ZAIA DA SILVA 7.00 1207 537456442 SP
 VICTORIA NAOMI TAIRA 7.00 1208 396779281 SP
 BRENDA SUGAI SILVA 7.00 1209 520676105 SP
 GILVANISE GONCALVES BEZERRA 7.00 1210 531677515 SP
 VITORIA RIBEIRO DOS SANTOS 7.00 1211 53234294X SP

DANIELLE ROCHA ALMEIDA SANTOS 7.00 1212 389496777
 SP
 ALEF RODRIGUES 7.00 1213 39246844X SP
 MAYARA LIMA DA SILVA 7.00 1214 37.196.091-5 SP
 BARBARA MORAES PEREIRA 7.00 1215 390473145 SP
 THOMAS MARIANO BARBOSA 7.00 1216 526932259 SP
 LAYANE CRISTINE CIPRIANO 7.00 1217 49999244-1 SP
 LETICIA DE FREITAS SILVA MOURA 7.00 1218 38547331X
 SP
 GABRIEL TORRES JANUARIO 7.00 1219 381982361 SP
 TAYNA NUNES GALVAO 7.00 1220 379898937 SP
 MATTEO SOUZA SANTIM 7.00 1221 38439596 SP
 JULIANA DOS REIS GOMES 7.00 1222 54689393-4 SP
 VITORIA FRANCA PEREIRA 7.00 1223 390855716 SP
 ANA CAROLINA BEZERRA RIBEIRO 7.00 1224 589324263
 SP
 GISELLE DA SILVA MIRANDA 7.00 1225 530107016 SP
 NATALIA GRAZIELE DA SILVA 7.00 1226 38144939-7 SP
 CARLOS MIR DE SOUZA 7.00 1227 6468546 GO
 YURI LUCAS SANTOS OLIVEIRA 7.00 1228 524898443 SP
 GIOVANNA BASTOS RODRIGUES 7.00 1229 53732707 SP
 LUIZA MORENO VILELA 7.00 1230 563990056 SP
 VICTORIA AMANDA ALVES BORGES 7.00 1231 532546490
 SP
 JOYCE MARTINS DE OLIVEIRA 7.00 1232 509313966 SP
 MATHEUS GOULART DA SILVEIRA 7.00 1233 55.624.198-8
 SP
 LISTA ESPECÍFICA
 NOME NOTA CLASS IDENTIDADE UF
 VIVIAN PEROLINA DA SILVA 8.75 1 34567409-1 SP
 DAIANA APARECIDA SILVA 8.50 2 27292001-0 SP
 ANTONIO CARLOS CARVALHO DE MELO 8.00 3 15940442-
 3 SP
 EDIVANIA ANGELA DOS SANTOS 7.75 4 243819043 SP
 KARINA DE OLIVEIRA RABELO DOS SANTOS 7.00 5
 420562771 SP
 DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO
 Despacho do Superintendente do Hospital Universitário da
 USP, de 24/06/2022.
 A vista do Edital HU 089/2022 de Resultado Final/Classifi-
 cação, homologo o Concurso Público de TÉCNICO DE ENFERMA-
 GEM, que teve a publicação do Edital HU 047/2022 de Abertura
 de Concurso Público no Diário Oficial do Estado de São Paulo
 de 12/05/2022.

**INSTITUTO DE ASTRONOMIA, GEOFÍSICA E
 CIÊNCIAS ATMOSFÉRICAS**
 Retificação do DOE de 23/06/2022
 NO EDITAL ATAc-IAg/025/2022 DE ABERTURA DE INSCRI-
 ÇÕES AO CONCURSO PÚBLICO DE TÍTULOS E PROVAS VISANDO
 O PROVIMENTO DE 01 (UM) CARGO DE PROFESSOR DOUTOR
 NO DEPARTAMENTO DE GEOFÍSICA DO INSTITUTO DE ASTRO-
 NOMIA, GEOFÍSICA E CIÊNCIAS ATMOSFÉRICAS DA UNIVERSI-
 DADE DE SÃO PAULO
 No preâmbulo, onde se lê: "... com início às 08 horas (horá-
 rio de Brasília) do dia 24/06/2022 e término às 17 horas (horário
 de Brasília) do dia 21/09/2022 ..."; leia-se: "... com início às 08
 horas (horário de Brasília) do dia 24/06/2022 e término às 17
 horas (horário de Brasília) do dia 22/09/2022 ..."
 No ANEXO – RESUMO EM INGLÊS, onde se lê: "... Appli-
 cations will be accepted between June 24th, 2022, at 8 a.m.,
 to September 21st, 2022, at 5 p.m. (GMT -3). ..."; leia-se: "...
 Applications will be accepted between June 24th, 2022, at 8
 a.m., to September 22nd, 2022, at 5 p.m. (GMT -3). ...".
 INSTITUTO DE ASTRONOMIA, GEOFÍSICA E CIÊNCIAS
 ATMOSFÉRICAS
 Retificação do DOE de 23/06/2022.
 NO EDITAL ATAc-IAg/026/2022 DE ABERTURA DE INSCRI-
 ÇÕES AO CONCURSO PÚBLICO DE TÍTULOS E PROVAS VISANDO
 O PROVIMENTO DE 01 (UM) CARGO DE PROFESSOR
 DOUTOR NO DEPARTAMENTO DE ASTRONOMIA DO INSTITUTO
 DE ASTRONOMIA, GEOFÍSICA E CIÊNCIAS ATMOSFÉRICAS DA
 UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO
 No preâmbulo, onde se lê: "... com início às 08 horas (horá-
 rio de Brasília) do dia 24/06/2022 e término às 17 horas (horário
 de Brasília) do dia 21/09/2022 ..."; leia-se: "... com início às 08
 horas (horário de Brasília) do dia 24/06/2022 e término às 17
 horas (horário de Brasília) do dia 22/09/2022 ..."
 No ANEXO – RESUMO EM INGLÊS, onde se lê: "... Appli-
 cations will be accepted between June 24th, 2022, at 8 a.m.,
 to September 21st, 2022, at 5 p.m. (GMT -3). ..."; leia-se: "...
 Applications will be accepted between June 24th, 2022, at 8
 a.m., to September 22nd, 2022, at 5 p.m. (GMT -3). ...".

**INSTITUTO DE ASTRONOMIA, GEOFÍSICA E CIÊNCIAS
 ATMOSFÉRICAS**
 Retificação do DOE de 26/05/2022
 NO EDITAL ATAc-IAg/024/2022 DE ABERTURA DE INSCRI-
 ÇÕES AO CONCURSO PÚBLICO DE TÍTULOS E PROVAS VISANDO
 O PROVIMENTO DE 01 (UM) CARGO DE PROFESSOR
 TITULAR NO DEPARTAMENTO DE ASTRONOMIA DO INSTITUTO
 DE ASTRONOMIA, GEOFÍSICA E CIÊNCIAS ATMOSFÉRICAS DA
 UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO
 No preâmbulo, onde se lê: "... com início às 08 horas (horá-
 rio de Brasília) do dia 27/05/2022 e término às 17 horas (horário
 de Brasília) do dia 22/11/2022 ..."; leia-se: "... com início às 08
 horas (horário de Brasília) do dia 27/05/2022 e término às 17
 horas (horário de Brasília) do dia 23/11/2022 ...".

**INSTITUTO DE ASTRONOMIA, GEOFÍSICA E CIÊNCIAS
 ATMOSFÉRICAS**
 Retificação do DOE de 26/05/2022
 NO EDITAL ATAc-IAg/023/2022 DE ABERTURA DE INSCRI-
 ÇÕES AO CONCURSO PÚBLICO DE TÍTULOS E PROVAS VISANDO
 O PROVIMENTO DE 01 (UM) CARGO DE PROFESSOR TITULAR
 NO DEPARTAMENTO DE GEOFÍSICA DO INSTITUTO DE ASTRO-
 NOMIA, GEOFÍSICA E CIÊNCIAS ATMOSFÉRICAS DA UNIVERSI-
 DADE DE SÃO PAULO
 No preâmbulo, onde se lê: "... com início às 08 horas (horá-
 rio de Brasília) do dia 27/05/2022 e término às 17 horas (horário
 de Brasília) do dia 22/11/2022 ..."; leia-se: "... com início às 08
 horas (horário de Brasília) do dia 27/05/2022 e término às 17
 horas (horário de Brasília) do dia 23/11/2022 ...".

INSTITUTO DE FÍSICA
 CONVOCAÇÃO PARA AS PROVAS PROFESSOR LIVRE-
 -DOCENTE
 Edital IF-33/2022
 Terá início no dia 18 de julho de 2022, às 9h, o Concurso
 Público de Títulos e Provas visando a obtenção do Título de
 Livre Docente, ref. MS-5, em RDIDP, junto ao Departamento de
 Física Experimental do Instituto de Física da Universidade de
 São Paulo (1º período), Edital IF-19/22 de abertura de inscrições,
 publicado no D.O.E. de 15/04/2022 face à Resolução 7955/2020
 de 05/06/2020, conforme deliberação da Congregação em sua
 567ª sessão ordinária, realizada em 25/06/2020 e no qual está
 inscrito o candidato Prof. Dr. Fernando Assis Garcia. A Comissão
 Julgadora estará constituída dos seguintes membros Membros
 Titulares Prof. Dr. Marcelo Martinielli (FEP/IFUSP) – professor
 titular, Prof. Dr. Rogério Magalhães Paniago (UFMG) – professor
 titular, Profa. Dra. Andrea Brito Latge (UFF) – professor titular,
 Prof. Dr. Antonio Azevedo da Costa (UFPE) – professor titular
 e Prof. Dr. Caio Henrique Lewenkopf (UFF) – professor titular.
 Membros Suplentes - Prof. Dr. Antônio Martins Figueiredo Neto
 (FEP/IFUSP) – professor titular, Prof. Dr. Igor Polikarpov (IFSC/
 USP) – professor titular, Prof. Dr. Daniel Mario Ugarte (UNICAMP)
 – professor titular, Prof. Dr. Douglas Soares Galvão (UNICAMP)
 – professor titular, Prof. Dr. Iakov Veniaminovich Kopelevitch
 (UNICAMP) – professor titular, Prof. Dr. Mucio Amado Conti-
 nentino (CBPF) – professor titular e Profa. Dra. Mônica Alonso
 Cotta (UNICAMP) - professor titular. Ficam, pelo presente edital,

convocados os membros da Comissão Julgadora e o candidato
 para o início das provas, as quais serão realizadas por meio de
 sistemas de videoconferência e outros meios eletrônicos de
 participação à distância, mediante acesso a link gerado pela
 Assessoria Acadêmica do Instituto de Física a ser previamente
 informado aos membros da Comissão Julgadora e candidato.
 A prova que exigir a presença do candidato e do Presidente
 da Comissão Julgadora (ou de outro examinador que pertença
 ao quadro da Unidade) será realizada na sala 2053 do Edifício
 Principal do Instituto de Física.

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS

REITORIA

DIRETORIA GERAL DE RECURSOS HUMANOS

EDITAL DE HOMOLOGAÇÃO

A Diretora Geral da Diretoria Geral de Recursos Humanos
 – DGRH, nos termos do Artigo 37, inciso III, da Constituição
 Federativa do Brasil e por competência delegada pelo Artigo 7º,
 inciso VI da Deliberação CAD-A-3/2002, homologa o Concurso
 Público para a função abaixo especificada:

Nº PROCESSO - FUNÇÃO - EDITAL Nº - UNIDADE
 01P-9899/2021 - Assistente Social - 62/2021 - COTIL
 EDITAL DE HOMOLOGAÇÃO

A Diretora Geral da Diretoria Geral de Recursos Humanos
 – DGRH, nos termos do Artigo 37, inciso III, da Constituição
 Federativa do Brasil e por competência delegada pelo Artigo 7º,
 inciso VI da Deliberação CAD-A-3/2002, homologa o Concurso
 Público para a função abaixo especificada:

Nº PROCESSO - FUNÇÃO - EDITAL Nº - UNIDADE
 01P-9908/2021 - Psicólogo – Psicólogo Educacional -
 67/2021 - COTIL

EDITAL DE HOMOLOGAÇÃO

A Diretora Geral da Diretoria Geral de Recursos Humanos
 – DGRH, nos termos do Artigo 37, inciso III, da Constituição
 Federativa do Brasil e por competência delegada pelo Artigo 7º,
 inciso VI da Deliberação CAD-A-3/2002, homologa o Concurso
 Público para a função abaixo especificada:

Nº PROCESSO - FUNÇÃO - EDITAL Nº - UNIDADE
 01P-38928/2021 - Médico – Médico Veterinário - 152/2021
 - UNICAMP

SECRETARIA GERAL

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS
 FACULDADE DE TECNOLOGIA

EDITAL

Fica prorrogado por mais 30 (vinte) dias úteis, a contar de
 29/0